



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 63, DE 14 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria nº 53, de 7 de março de 2023, da Diretoria-Geral, que "Designa servidores para comporem Comissão de Contratação e para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a nova 'Lei de Licitações e Contratos Administrativos.'".

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando a necessidade de atualização da Portaria nº 53, de 7 de março de 2023, da Diretoria-Geral, em razão de alterações de lotação e de aposentadoria de servidores,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria nº 53, de 7 de março de 2023, da Diretoria-Geral, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I — Edriene de Alcântara Mansur;

(...)."

Art. 2º Os incisos IV e VIII do art. 2º da Portaria nº 53, de 2023, da Diretoria-Geral, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

IV — Christianne Aparecida Sousa Coelho Bernardes;

(...)

Art. 3º O art. 3º da Portaria nº 53, de 2023, da Diretoria-Geral, fica acrescido do inciso X, e o inciso III e seu parágrafo único passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...);

III — Alexandre Miranda dos Santos;

(...)

X — Simone Soraia de Longobargo Affonso Rodrigues.

Parágrafo único. Os servidores designados nos incisos do *caput* deste artigo, exceto no inciso III, atuarão como Pregoeiros em licitações na modalidade “Pregão”, de acordo com o disposto no § 5º do art. 8º, da Lei nº 14.133, de 2021.”

Art. 4º O inciso IV do art. 4º da Portaria nº 53, de 2023, da Diretoria-Geral, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

(...)

IV — Simone Soraia de Longobargo Affonso Rodrigues.”

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.

CASSIANA LOPES VIANA

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 14/07/2025, às 17:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 5696085852317261839



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6557062** e o código CRC **7F53BD98**.

0005541-40.2019.6.13.8000

6557062v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 63, de 14 de julho de 2025, documento nº 6557062, foi publicada no DJE nº 126, de 16/07/2025.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2025.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 16/07/2025, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6564176** e o código CRC **999C5EDA**.

0005541-40.2019.6.13.8000

6564176v1